

Cargo: M01 - TÉCNICO EDUCACIONAL - CUIDADOR**Disciplina: Conhecimentos Específicos**

Questão	Gabarito por extenso	Justificativa	Conclusão (Deferido ou Indeferido)	Resposta Alterada para:
26	igualdade e diferença	Em resposta ao recurso interposto para esta questão, temos a esclarecer que o mesmo não respeita os critérios estabelecidos no item 12.3 . “O recurso deve conter a fundamentação das alegações comprovadas por meio de citação de artigos, amparados por legislação, itens, páginas de livros, nome dos autores”. Desta forma fica indeferido o recurso, ficando confirmado o gabarito oficial.	INDEFERIDO	-
29	Cuidado diário	Em resposta ao recurso interposto para esta questão, temos a esclarecer que o mesmo não respeita os critérios estabelecidos no item 12.3 . “O recurso deve conter a fundamentação das alegações comprovadas por meio de citação de artigos, amparados por legislação, itens, páginas de livros, nome dos autores”. Desta forma fica indeferido o recurso, ficando confirmado o gabarito oficial.	INDEFERIDO	-
35	Física e emocional	Em resposta ao recurso interposto para esta questão, temos a esclarecer que o mesmo não respeita os critérios estabelecidos no item 12.3 . “O recurso deve conter a fundamentação das alegações comprovadas por meio de citação de artigos, amparados por legislação, itens, páginas de livros, nome dos autores”. Desta forma fica indeferido o recurso, ficando confirmado o gabarito oficial.	INDEFERIDO	-
36	bidirecional	Em resposta ao recurso interposto pelo candidato temos a esclarecer que embora atenda ao item 12.3 do Edital, entra em discordância com a colocação encontrada no material produzido pelo Ministério da Educação, Secretaria da Educação Especial, SEESP/ MEC, 2005, pg.21, Volume um, com o título de <i>Estratégias para a Educação de Alunos com Necessidades Educacionais Especiais</i> , Visão Histórica, escrito por Maria Salete Fábio Aranha, em que a autora afirma ser a Inclusão Social um processo bidirecional. Desta forma, fica indeferido o recurso, ficando confirmado o gabarito oficial.	INDEFERIDO	-
38	Autoritária e centralizadora	Em resposta ao recurso interposto pelo candidato temos a esclarecer que embora atenda ao item 12.3 do Edital, entra em discordância com a colocação encontrada no material título, <i>Educação inclusiva: atendimento educacional especializado para a deficiência mental</i> . [2. ed.] / Cristina Abranches Mota Batista, Maria Teresa Egler Mantoan. – Brasília: MEC, SEESP, 2006, pg. 12, no que se refere ao modelo de gestão escolar que contribui para a eficácia da aprendizagem dos alunos com Necessidades Educacionais Especiais. As escolas com modelo de gestão autoritária e centralizadora não dispõem de uma abordagem metodológica flexível e dinâmica, indispensável à aprendizagem de crianças com necessidades	INDEFERIDO	-

		educacionais especiais. Desta forma, fica indeferido o recurso, ficando confirmado o gabarito oficial.		
--	--	--	--	--